



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 709, 04 de outubro de 2021

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias de 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem à Capital Distrito Federal/Brasília, o objetivo é de interesse do município junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, participar de reuniões junto com a CNM, tratando de assuntos referente aos convênios no INCRA, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração, no período de 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 04/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 4B029F64
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78